



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/438/2017

Designa Presidente para ministrar palestra no Hospital Regional de Itapetininga – SP.

O Vice-Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da solicitação devidamente registrados à fl. 003 do processo administrativo (PA) nº 1732/2017.

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em sua 1137ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de julho de 2017;

CONSIDERANDO os termos da RESOLUÇÃO COFEN nº 353/2009, que confere aos Conselhos Regionais de Enfermagem atribuições para promover estudos e campanhas para o aperfeiçoamento profissional;

CONSIDERANDO que as palestras consistem em uma forma rápida e eficiente de transmissão e aprimoramento do conhecimento; e,

CONSIDERANDO ser necessário formalizar, através deste ato, a representação ora tratada,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a Conselheira Fabíola de Campos Braga Mattozinho, Presidente da Autarquia, para ministrar palestra intitulada “Violência não resolve” para os profissionais de Enfermagem do Hospital Regional de Itapetininga, a realizar-se no dia 09 de agosto de 2017, com início às 09h00, na cidade de Itapetininga – SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus regulares efeitos na data supramencionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 01 de agosto de 2017.

MAURO ANTONIO PIRES DIAS DA SILVA
COREN-SP 5.866
Vice-Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário